



ATA DA 2ª SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 1.469/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 011/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

Ao segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Higo Duarte Nogueira, e sua Equipe de Apoio composta pela Sr. Aldalberto Cordeiro Raymundo, nomeados pela Portaria Nº 1.880/2022-GP com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 011/2023-CEL/SEVOP/PMM, referente ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE TANQUES SUSPENSOS DE PISCICULTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria a continuação da sessão, após ter verificado o atestado no CREA e conjunto com a equipe técnica da SEAGRI decidiram que o atestado tem elementos suficientes para sua autenticidade para o processo e que eventual diligencia quanto sua execução será realizado através de recursos da parte interessada. Registra a participação das empresas: **S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 05.423.002/0001-07, representada pelo Sr. Cassyus Carvalho de Araujo – CPF: 592.458.402-04; e **E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 02.182.564/0001-18, representada pelo Sr. Pablo Makalyster Alves de Sousa – CPF: 752.739.181-20. Após o pregoeiro informou que realizou a análise da documentação da habilitação das empresas arrematante dos itens. Foi identificado que a empresa **S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** deixou de apresentar nos documentos de habilitação a Declaração de Compromisso e Idoneidade, em desacordo com o item 6.3 - V “c” do edital, por esse motivo a empresa estará **INABILITADA**. Perante o fato a empresa **E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** será arrematante dos itens 01 (R\$ 39.995,00), 02 (R\$ 45.998,00) e 03 (R\$ 47.992,00). Após decisão do pregoeiro o representante da empresa **S & A IMPACTUS CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** deixou a sessão. Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação da licitante participante, declara **HABILITADA e VENCEDORA** a

P₁₂



ATA DA 2ª SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 1.469/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 011/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

empresa **E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, por atender as exigências do edital. Após, o pregoeiro questionou aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Todos abdicam de recurso administrativo. As empresas tem o prazo de 24 horas para apresentação da proposta readequada. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, às 16h27min, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Higo Duarte Nogueira
Pregoeiro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP

PARTICIPANTES DO CERTAME:

E C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA